

## **NOTA TÉCNICA Nº 003 SMS-POSSE/GO**

Considerando:

- A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus;
- A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- O acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- O Decreto nº 9.633, de 16 de março de 2020 e Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);
- O Decreto nº 378 de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 380 de 20 de março de 2020 do Prefeito Municipal de Posse, que dispõe sobre a situação de emergência em Saúde Pública no município;
- Que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Goiás;
- O pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

### **O QUE É CORONAVÍRUS?**

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo Coronavírus, denominado de SARs-CoV-2, foi descoberto em 07 de janeiro de 2020 após casos registrados na China desde o mês de novembro de 2019 e provoca a doença chamada de COVID-19.



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

**DETERMINA:**

**1) SERVIÇOS DE MOTO TAXISTAS**

- Fica **SUSPENSO** o transporte de passageiros por no mínimo 15 (quinze) dias, será somente permitida o transporte de encomendas;

**2) UNIDADE HOSPITALAR DR. ARQUIMIDES VIEIRA DE BRITO**

- Fica **SUSPENSO** na Unidade Hospitalar os acompanhantes por no mínimo 15 (quinze) dias, permitida somente nos casos de crianças;

**3) INSTITUI A BARREIRA SANITÁRIA MUNICIPAL**

- Institui no Município de Posse nas entradas e saídas do território do município, a barreira sanitária com a finalidade de abordar os veículos e preencher um formulário com os dados dos passageiros, com a finalidade de realizar uma avaliação para verificar sintomas do COVID-19 e evitar a propagação da doença na cidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE**

**TELEFONE: (62) 3481-3226**